CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

X

O Presidente da Camara Municipal da Lapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolução 15/58

Resolve

Art. 1º - Conceder trinta dias de licença ao vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Sebastião Pires Furiatti , presidente da Camara em exercicio.

Art. 2º - Convocar o Sr. Vice Presidente Dr. Pedro Passos Leoni, para tomar posse no cargo de presidente, em consequencia da licença supra.

Sala das Sessoes. da Camara Municipal da Lapa, em 5 de novembro de 1.958.

Sebastião Pires Furiatti
Presidente.